



PORTARIA 1296/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **FERNANDO LAYNAN SOUZA DA SILVA**, para o cargo de **PROFESSOR GRADUADO II**, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 08 de agosto de 2022.

  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal, de Anajás

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:


Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **FABRÍCIO NUNES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **PROFESSOR GRADUADO II**, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 08 de agosto de 2022.

  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal, de Anajás

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)